



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 14/2014-CONSUP

Natal (RN), 5 de junho de 2014.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática, na integrada, na modalidade presencial, no Campus Macau deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE AD REFERENDUM DO CONSELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23135.011184.2014-17, de 31 de março de 2014, e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Deliberação nº. 16/2014-CONSEPEX/IFRN, de 5 de junho de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, *ad referendum*, com efeitos a partir do primeiro semestre letivo de 2013, no *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma integrada, na modalidade presencial, cujo projeto pedagógico foi aprovado pela Resolução nº 35/2011-CONSUP, de 9 de setembro de 2011.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente